



CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO EM 2008

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

(Divulgação efectuada ao abrigo do disposto alínea *b*) do n.º 3 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de Setembro)

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	VARIIDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA (S) DE COEXISTÊNCIA (S)
Herdade da Lameira	PR32R43	01-04-2008	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento

TOTAL DE ÁREA SEMEADA

41,8 ha

Actualizado em 24 de Novembro 2008